



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197 7

PROCESSO N. _____

Interessado:

Missa Diutona

Projeto de Lei Nº 17/77

Assunto:

cria cargo de Assessor Jurídico

A U T U A Ç Ã O

Aos

25 (vinte e cinco)

dias do mês de

Abril

do ano de mil novecentos e setenta e

7 (sete)

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 17/77

CRIA CARGO DE ASSESSOR JURIDICO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais; APROVA,

Art. 1º)- Fica criado no quadro de Pessoal da Câmara Municipal, um cargo em Comissão, diretamente subordinado à Presidência, assim denominado de Assessor Jurídico.

Art. 2º)- Os vencimentos do cargo de que trata o Artigo / 1º(primeiro), ficam fixados em Cr\$4.050,00(quatro mil e cinquenta cruzeiros), mensais.

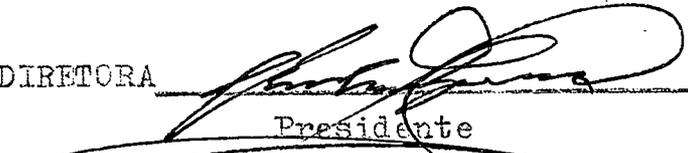
Art. 3º)-Os recursos necessários ao cumprimento do que dispõe o art.2º(segundo), correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

Art. 4º)- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

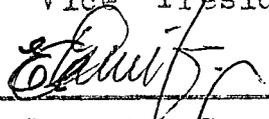
Sala das Sessões,

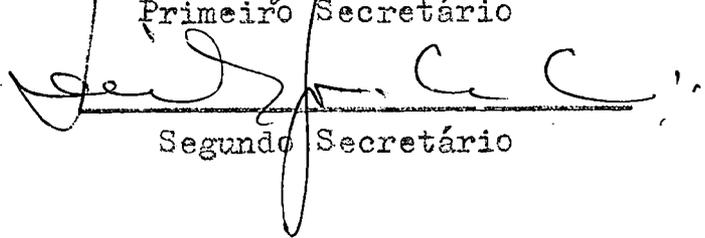
Em, 25 de abril de 1977

MESA DIRETORA


Presidente


Vice Presidente


Primeiro Secretário


Segundo Secretário

REGISTRO N.º 26-77 Fls. 39 L.º 01

Projeto de Lei nº 17/77

A Presidência da Câmara.

Colatina, 28 03 1977

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 25/04/1977
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

O presente processo encontra-se em poder da Comissão de Justiça e Redação, por solicitação de um dos membros, Ven. Sr. Henrique Angelo Suioli.

de 25/04/77

[Handwritten Signature]
A.S. ADM. "A"



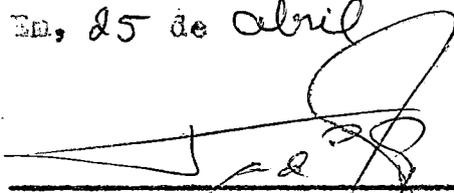
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

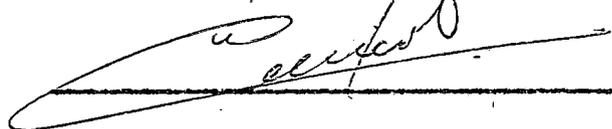
P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de _____
lovi Nº 17/77, é /
pela sua aprovação tal como se acha redigido en/
dossando, assím, o Parecer da douta Comissão de
Justiça e Redação.

Sala das Sessões,
Em, 25 de abril de 1977

MEMBROS:







ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

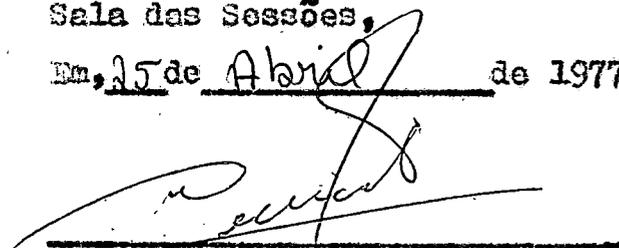
P A R E C E R:-

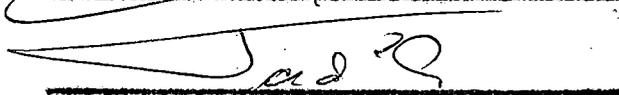
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei 1177, é pela aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão - que subscreve o presente.

Sala das Sessões,

Em, 15 de Abril de 1977

MEMBROS:





INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
permuta reunião
Sala das Sessões, *30/05/1977*
[Signature]
PRESIDENTE

~~Aprovado em _____
discussão por: _____
Sala das Sessões, *30/05/1977*
PRESIDENTE~~

Rejeitado em *1^a discussão*
Discussão por: *7 votos contra e 5 favoráveis*
Sala das Sessões, *30/05/1977*
[Signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

REQUERIMENTO Nº 26/77

O Vereador infra assinado, requer a V.Exa. na forma regimental e depois de ouvida a decisão de seus pares, seja dispensado dos interstícios / regimentais e aprovação em única discussão o Projeto de Lei 27/77 Nº oriundo do Poder Executivo, no qual / Cria cargo de Assessor jurídico

Sala das Sessões,
Em, 25 de abril

de 1977
